



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Abrigo Institucional Municipal Vereador Alceu Pontarolo ao respectivo Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº1063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o comprovante de inscrição do Abrigo Institucional Vereador Alceu Pontarolo, junto ao conselho. Tendo validade de dois anos.

Art. 2º Inscrição de número (01) um do referente ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 30 de março de 2021.


Sandro Roberto Baldissera
Presidente do COMCRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.614/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2021
DATA: 05/05/2021

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLUÇÃO:
Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, à servidora MARIVONE RAJEWSKI (6011), no exato termo do requerimento formulado pela mesma.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE MAIO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021/PMEAI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO BASCULANTE TRUCK, COM CACAMBA DE NO MÍNIMO 11,00 M3, MOVIDO A DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1981, POTÊNCIA MÍNIMA DE 215CV, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 32,00 TONELADAS, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço mensal:

PROponente Vencedor	ITEM(S)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
JOSIANO LUIS PIECALA	01	3.500,00	42.000,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021/PMEAI FOI DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS E O VALOR TOTAL GLOBAL FOI DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

MARCIO BONELLA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 838/2021/PMEAI

Ea, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da licitação a qual tem como objeto a locação de 01 (um) caminhão do tipo basculante truck, com capacidade de no mínimo 11,00 m3, movido a diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 1981, potência mínima de 215cv, capacidade de carga de no mínimo 32,00 toneladas, em perfeito estado de conservação e em plenas e totais condições de funcionamento para uso da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

PROponente Vencedor	ITEM(S)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
JOSIANO LUIS PIECALA	01	3.500,00	42.000,00

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 22º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 106/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CAMEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O REESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CAMEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 05/05/2021, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 7,30%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,27 (QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,58 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO; E B) ÓLEO DIESEL S-10, AUMENTO DE 7,50%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,26 (QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,58 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 05/05/2021.

MARCIO BONELLA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

CONTRATO Nº: 106/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 11.938,50 (ONZE MIL, NOVENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/05/2021.
VIGÊNCIA: 04/05/2022.

MARCIO BONELLA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 057/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 11.938,50 (ONZE MIL, NOVENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/05/2021.
VIGÊNCIA: 04/05/2022.

MARCIO BONELLA
Prefeito



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro, torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 25 de maio de 2021, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Rua das Camélias, 900, CEP 85.345-000, Centro, Porto Barreiro-PR, será realizada licitação na modalidade LEILÃO Nº. 01/2021, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis e especificações contidas em edital.
Os bens poderão ser examinados no Pátio de Máquinas Municipal, Rua 32, Centro, Porto Barreiro, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30 e das 14h00 às 17h00min, nos 03 (três) dias que antecedem ao leilão.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 05 de maio de 2021.

RONALDO DE MATOS
Leiloeiro



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

Decreto Nº 118 /2021.
De 28 de abril de 2021.

Ementa: Abre crédito adicional especial, conforme Lei nº 623/2021, e dá outras providências.

Ea, Emanuel Vanderlei Volf, Prefeito do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e mando promulgar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.623.234,20 (três milhões seiscentos e vinte e três reais duzentos e trinta reais e vinte centavos), conforme especificado a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL
001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0003.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
449052 (0191) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0/3/000 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 150.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DIRETORIA GERAL
04.122.0003.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
339039 (0301) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0/3/000 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 300.000,00
339093 (0021) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

0/3/000 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 100.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
04.122.0003.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
339039 (0541) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0/3/000 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 EDUCAÇÃO – IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)
12.361.0005.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
339030 (0103) MATERIAL DE CONSUMO
0/3/103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor R\$ 37.851,91
449052 (0105) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0/3/105 Alienação de Ativos/ Indenização de Sinistros - Educação
Valor R\$ 21.200,00



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

0/3/000 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020 3.390.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

003 EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
12.361.0005.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
339030 (0107) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/107 Salário Educação
Valor R\$ 6.059,76
339030 (0111) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/110 FNDE MERENDA ESCOLAR
Valor R\$ 25.512,83
339030 (0113) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/1013 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Valor R\$ 0,14
339030 (0117) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/117 TRANSFERÊNCIA TRANSP. ESC FEDERAL PNATE
Valor R\$ 16.984,82
339030 (0125) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/125 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
Valor R\$ 36.936,76



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

006 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020 3.390.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

339030 (0144) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/144 PORTARIA 1857/2020 – COVID 19
Valor R\$ 22.704,00
339030 (0322) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/321 VIGÍSIUS
Valor R\$ 10.382,11
339030 (0326) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/325 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL NASF
Valor R\$ 2.493,04
339030 (0327) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/326 REPASSE RECURSOS EQUIP SAÚDE
Valor R\$ 95,41
339030 (0329) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/327 TRANSFERÊNCIA NASF – UNIÃO
Valor R\$ 6.058,71
339030 (0331) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/328 MOEVS SAÚDE – ESTADO
Valor R\$ 232,87
339030 (0332) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/329 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONS MUN SAÚDE
Valor R\$ 20,03
339030 (0339) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/339 CUSTEIO ENF COVI-19 RES 705/20 ESTADUAL
Valor R\$ 42,00
339030 (0342) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/342 TRANSF PORTARIA 2358 – COVID 19
Valor R\$ 450,00
339030 (0343) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/343 TRANSF PORTARIA 2405 – COVID 19
Valor R\$ 8.123,75
339030 (0344) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/344 TRANSF PORTARIA 2222 – COVID 19
Valor R\$ 814,25
339030 (0004) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/716 FARMÁCIA PARANÁ
Valor R\$ 2.000,00

339039 (0303) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C 29/00 – 15%)
Valor R\$ 87.808,28
339039 (0321) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/321 VIGÍSIUS
Valor R\$ 5.000,00
339039 (0324) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/324 TRANSF APSUS ESTADO



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

Valor R\$ 56.152,03
339039 (0494) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/494 BLOCO DE CUSTEIO - 494
Valor R\$ 99.084,22
339039 (0497) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 497
Valor R\$ 0,34
339039 (0006) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/716 FARMÁCIA PARANÁ
Valor R\$ 42.664,29
339039 (01016) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/1016 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSF. ESPECIAL
Valor R\$ 142.308,00

449052 (0309) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/309 REC. ALIENÇÃO ATIVOS SAÚDE
Valor R\$ 1.061,92
449052 (0325) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/325 TRANSF. NASF ESTADO
Valor R\$ 8.000,00
449052 (0328) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/327 NASF – UNIÃO
Valor R\$ 8.000,00
449052 (0335) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/335 REPASSE AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA
Valor R\$ 1.095,93
449052 (0336) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/336 REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Valor R\$ 13.187,80
449052 (0351) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/351 RESOLUÇÃO SESA 644/2020
Valor R\$ 3.991,19
449052 (0518) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/518 BLOCO DE INVESTIMENTO -518
Valor R\$ 3.478,80
449052 (0601) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/601 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Valor R\$ 1.341,99
449052 (0602) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/602 TRANSF. VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS
Valor R\$ 4.747,79
449052 (0005) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/716 FARMÁCIA PARANÁ
Valor R\$ 26.501,38



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
339030 (0001) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/715 PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
Valor R\$ 38.270,84
339030 (0778) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/777 FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI
Valor R\$ 10.495,65
339030 (785) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/785 BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 ESTADUAL
Valor R\$ 41,80
339030 (0008) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/789 FIA ATENÇAOCCA
Valor R\$ 14.000,00
339030 (0012) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/934 BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SUAS
Valor R\$ 19.773,08
339030 (0017) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/940 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO P.BOLSA FAMÍLIA E CAD-UNICO
Valor R\$ 2.587,70

339039 (0003) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/715 PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
Valor R\$ 10.000,00
339039 (0011) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/789 FIA ATENÇAOCCA
Valor R\$ 1.000,00
339039 (0014) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1/3/934 BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SUAS
Valor R\$ 10.000,00

339093 (0779) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1/3/778 VEÍCULO ADAPTADO
Valor R\$ 54.861,19
339093 (00) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1/3/757 FIA – CONSELHO TUTELAR
Valor R\$ 8.294,62
339093 () INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1/3/769 SCFV
Valor R\$ 0,33



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

Valor R\$ 40.000,00
449052 (0016) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/940 BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO P.BOLSA FAMÍLIA E CAD-UNICO
Valor R\$ 10.000,00
449052 (0015) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS
Valor R\$ 1.400,88



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
004 DEPTO DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO
04.782.0009.1064 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
449052 (0753) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0/3/000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Valor R\$ 70.000,00

449052 (0782) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1/3/782 TRANSF CONV 084/2019 SEAB (COZ/ESCOLA)
Valor R\$ 115.748,49



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

1/3/511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Valor R\$ 4.756,34
339030 (0512) MATERIAL DE CONSUMO
1/3/512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Valor R\$ 3.595,18

339039 (3190) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0/3/000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Valor R\$ 542.947,22
339039 (0506) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0/3/504 Royalties
Valor R\$ 308.074,44

449052 (0507) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0/3/000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Valor R\$ 150.000,00
449052 (0504) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0/3/504 Royalties
Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

I – Superávit Financeiro Exercício Anterior:

Fonte	Valor
000	1.912.947,22
1016	142.308,00
103	37.851,91
105	21.200,00
107	6.059,76
110	25.512,83
113	0,14
117	16.984,82
125	36.936,76
144	22.704,00
303	87.808,28
308	1.061,92
312	0,09
321	15.382,11
324	56.152,03
325	10.493,04
326	95,41



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

327 14.058,71
328 232,87
329 20,03
335 1095,93
336 13.187,80
339 42,00
342 450,00
343 8.123,75
344 814,25
351 3.991,19
494 99.084,22
497 0,34
504 608.074,44
511 4.756,34
512 3.595,18
518 3.478,80
601 1.341,99
602 4.747,79
715 68.270,84
716 71.165,67
757 8.294,62
769 0,33
777 30.495,65
778 54.861,19
782 15.748,49
785 41,80
789 30.000,00
934 69.773,08
936 1.400,88
940 12.587,70
TOTAL 3.617.234,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Barreiro- PR, 28 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 13h30min, dia 08 de junho de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço**, tendo por finalidade a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal e Instituto de Previdência desta municipalidade**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 02/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 74/2021, de 09 de abril de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 05 de maio de 2021.



JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Abrigo Institucional Municipal Vereador Alceu Pontorolo ao respectivo Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº1063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o comprovante de inscrição do Abrigo Institucional Vereador Alceu Pontorolo, junto ao conselho. Tendo validade de dois anos.

Art. 2º Inscrição de número (01) um do referente ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 30 de março de 2021.

Sandro Roberto Baldissera
Presidente do COMCRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Entidade- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº1063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o comprovante de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, junto ao conselho. Tendo validade de dois anos.

Art. 2º Inscrição de número (02) dois do referente ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 30 de março de 2021.

Sandro Roberto Baldissera
Presidente do COMCRIA